



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

13 de dezembro 2013

Ano II

Edição Nº 274



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 102/2013

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n.º. 316/2012 de 03/12/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 206.200,00 (Duzentos e seis mil e duzentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
041220004.2006	Manutenção do Patrimônio	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.500,00
05.003	Departamento de Compras e Licitação	
041220004.2009	Serviços de Compras e Licitação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos ordinários	6.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	Departamento de Contabilidade	
041230005.2010	Manutenção da Contabilidade	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.600,00
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
041230005.2012	Manutenção da Teesouraria	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	6.100,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2013	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	6.700,00
154510020.2014	Serviços de Ruas e Avenidas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,0
07.002	Departamento de Viação	
267820015.2016	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	127.300,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01104 - Educação 25%	14.000,00
123610014.2048	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	16.000,00
Total		206.200,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

13 de dezembro 2013

Ano II

Edição Nº 274

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
041220004.2008	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	6.200,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
288430030.1001	Amortização de Encargos e do Principal de Financiamentos Realizados	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	18.700,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002	Departamento de Viação	
267820015.2016	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	30.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
10301011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	27.300,00
3.3.90.30.00	Material Consumo	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	50.000,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
1236100142.039	Manutenção do transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01104 - Educação 25%	14.000,00
Total		206.200,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2013.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO